



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2012**

**NÚMERO 4**

**INICIO 20.30 HORAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA  
REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012 -----**

**N.º 04/2012 -----**

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Constância, reuniu a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital número dez barra dois mil e doze, de catorze de setembro de dois mil e doze, tendo comparecido os seguintes vogais: - António Manuel dos Santos Mendes, Arsénio Oliveira Cristóvão, Maria do Rosário Costa Martins, Marco Paulo Coutinho Gomes, António Manuel Morgado Louro, Paulo Manuel Farinha Varino, Virgílio Manuel Rosa André, Carlos Manuel Marques Alves, Rui Manuel Ferreira, Sónia Cristina Marques Varino, Rogério Paulo de Sousa Palácio, João Carlos Baião da Silva, António José Calado Martins Pinheiro. -----

Faltaram a esta sessão os vogais: Hugo Filipe Neto Sebastião, Isabel Maria Farinha Albino da Costa, Mário Rodrigues Pereira e Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira, tendo os mesmos apresentado justificação de impedimento na reunião. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do Executivo Camarário: - Presidente - Máximo de Jesus Afonso Ferreira; Vereadores – Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui Paulo Serras Vermelho, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Rui José da Silva Pires. -----

Também estiveram presentes os seguintes funcionários da Câmara Municipal: - Manuela Lopes, Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

**A Mesa da Assembleia Municipal** que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: Presidente – António Manuel dos Santos Mendes; Primeiro Secretário – Arsénio de Oliveira Cristóvão; Segundo Secretário – Maria do Rosário Costa Martins. -----

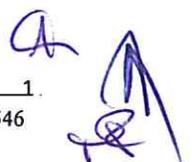
**ABERTURA -----**

Verificando-se a existência de quórum o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão com o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

**Ata de 27.04.2012:** foi colocada à votação para discussão, tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

**INTERVENÇÕES: -----**

**Vogal Marco Gomes (PS)** - Diz que na página n.º 7, no penúltimo parágrafo, quando se faz referência à ausência no momento da votação, do vogal Jorge Pereira, deve constar em vez de vogal, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo. -----



A ata colocada à votação, tendo sido **aprovada por maioria** com uma abstenção do vogal Marco Gomes. -----

**Ata de 29.06.2012:** foi colocada à votação **para discussão, tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

Não tendo havido qualquer intervenção, foi a mesma colocada à votação, **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

#### OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informou que recebeu da Câmara Municipal um ofício acompanhado dum a cópia respeitante a uma exposição que o vereador Rui Pires enviou à Câmara Municipal alegando irregularidades entre a Associação “Os Quatro Cantos do Cisne” e a autarquia levantadas numa sessão da Assembleia Municipal. -----

Pedi à funcionária a entrega de uma cópia desse ofício e da exposição que vai em anexo, a cada bancada para terem conhecimento, deixando ao plenário a decisão de decidir para quando o debate sobre o documento.-----

— Prestada esta informação, o Presidente da Assembleia Municipal pergunta quem deseja intervir. -----

Durante este período foram feitas as seguintes intervenções: -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Afirma que o documento chegou em agosto à Assembleia Municipal e se tivesse sido distribuído às bancadas naquela data, hoje estaríamos preparados para o discutir, assim limita-se a ler o seu conteúdo e nada mais, considerando no entanto que o processo não foi minimamente sério, ficando-se pela entrega do documento, o que já não é mau. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Interveio dizendo que não se deve falar só para ser ouvido, nem para ofender as pessoas, porque, dizer que não é sério o comportamento do Presidente da Mesa da Assembleia na metodologia usada na distribuição dum documento, quando aquilo que fez foi entregar hoje nesta sessão da Assembleia Municipal uma cópia dum documento que foi enviado para o Ministério Público, que terá o desenvolvimento que a justiça entender, e que na sua opinião, que é também da Mesa, foi entregue com o tempo suficiente para que os eleitos tomassem conhecimento do seu conteúdo. -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Diz que a forma como abordou este assunto, deve-se à vibração que houve numa sessão da Assembleia Municipal, exigindo-se provas das ilegalidades e irregularidades cometidas pela autarquia, aqui denunciadas pelo vereador Rui Pires, ao ponto do vogal Rui Ferreira afirmar que o vereador em causa não saía da Assembleia enquanto não fizesse prova das acusações que fazia. Um

mês depois do documento ter chegado ao Presidente da Assembleia é que chega aos vogais da Assembleia Municipal, retirando a possibilidade de hoje nesta sessão, perante as provas apresentadas, poder-se abordar as ilegalidades e irregularidades que nos preocupa, sendo essa a razão que o levou a afirmar o que afirmou na sua anterior intervenção. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Sugere que talvez fosse bom para todos lerem o documento, e no final nos "Outros Assuntos", ou numa próxima sessão, discutir-se o tema. -----

**Vogal Virgílio André (CDU)** – Afirma que não entende o que é que o vogal Marco Gomes pretende com a intervenção que fez. Não vê qualquer interesse em discutir o documento, porque o que precisava de saber está escrito no mesmo. Aquilo que o vereador Rui Pires andou a fazer foi a manipular os jornais, colocando nos mesmos que havia ilegalidades e irregularidades na autarquia sem que as mencionassem. O vogal Marco Gomes e, segundo parece, todos os elementos do PS, dizem que sabem quais são as ilegalidades e irregularidades, então porque é que não as mencionaram, estavam à espera daquilo que o vereador ia escrever. -----

— **Vogal Carlos Alves (PS)** – Afirma que na sua opinião o assunto foi enviado para o sítio certo, o tribunal. Condena no entanto, o tipo de linguagem utilizada pelo vogal Virgílio André quanto à manipulação da imprensa e outras coisas do género, visando atingir a honorabilidade e o carácter das pessoas. Continua a achar, tal como o achou em setembro de 2009, que o vereador Rui Pires teve um julgamento público, com efeitos nefastos não só na vida das pessoas, mas também no resultado das eleições de 2009, com prejuízo para o PS, Apela para que se deixa o processo decorrer normalmente, que seja o tribunal a decidir se existe ou não ilegalidades e irregularidades. -----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Informou que enquanto decorria a sessão, esteve a analisar o documento, verificando que existem questões constantes no mesmo, que já foram tratadas em tribunal, e cuja decisão judicial foi o de proceder ao seu arquivamento, não tendo havido qualquer penalização para as entidades envolvidas no processo, Câmara Municipal de Constância e "Associação os 4 Cantos do Cisne. Afirma ainda, que de facto o que está no documento são pareceres da Segurança Social, não se provando nada que impossibilite haver um bom relacionamento entre a autarquia e a IPSS referida anteriormente, bem como, com todas as restantes Associações do concelho. Termina a intervenção sobre este assunto, afirmando que a medida tomada pelo presidente da Câmara Municipal, ao enviar para o Ministério Público o processo, foi a mais acertada. -----

Relativamente a uma intervenção do vogal Carlos Alves na sessão de 29 de Junho de 2012 sobre o "estado negro" do concelho, nomeadamente quanto ao decréscimo da população, da perda de poder de compra, de ser dos trinta piores



concelhos e mais outras coisas que não conseguiu registar, lamenta que mais uma vez não mencione qual a fonte onde foi buscar tal informação, salientando que no jornal regional "ABARCA" de 24 de Maio, ou seja dois meses antes da declaração do vogal, o mesmo fazia as projeções dos vários concelhos do médio tejo, e não só para o ano de 2021, projeções feitas na base dos últimos censos, ou seja na evolução existente na década de 2001 a 2011, que passa a ler alguns excertos: "A dependência mais elevada dos jovens (isto em 2021) verificar-se-á em Constância e Gavião será o concelho com maior índice de envelhecimento, ou seja, onde nós teremos uma maior proporção de jovens por habitante, será no concelho de Constância. -----

A nível da escolaridade diz o seguinte: "exceções para o concelho do Entroncamento onde a população será maioritariamente tutora do ensino superior, tal como na freguesia de Constância, em ambos os locais rondarão 20% da população, depois também as freguesias de Vila Nova da Barquinha, S. Vicente e Tancos, terão níveis de escolaridade acima do ensino primário, aqui fala nas exceções do ensino superior do Entroncamento e Constância."-----

Relativamente ao emprego a população ativa dos 15 aos 64 anos ficará reduzida a menos de 40%, em Atalaia, Belver, Gavião, ..." em Montalvo, Constância, S. Vicente de Abrantes e Alcaravela, Sardoal, oscilará entre os 65% e os 67%, quando a média se situa nos 46%. -----

Dependência sustentabilidade por concelho: Constância terá o mais elevado índice de dependência dos jovens, 27% e Vila de Rei o maior índice de dependência de idosos 93%.

O número de ativos por cada idoso, o Entroncamento terá - 2,94%, Constância - 2,55%, Sardoal - 2,33%, Ponte de Sor - 2,2%, Golegã - 2,08%, Abrantes - 2,03%, Vila Nova da Barquinha - 1,89%, e por aí em diante. -----

Termina afirmando que os valores que apresentou são dados projetados, com base em dados científicos, apelando para que quando se trás para as sessões da Assembleia Municipal assuntos como o que está a discussão, se informassem os eleitos, qual a fonte fornecedora dos dados apresentados, para que cada um percebesse em termos de projeto de futuro as posições a tomar. -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Afirmou que no ofício que acompanha o relatório enviado pelo vereador Rui Pires à Câmara Municipal e distribuído às bancadas dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, fala em anexos, verificando no entanto que alguns dos mencionados no referido ofício, não constam na documentação distribuída, perguntando se não terá havido esquecimento na distribuição dos anexos em falta. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou ao vogal Marco Gomes que fosse mais explícito sobre a questão que colocou na intervenção anterior. -----



**Vogal Marco Gomes (PS)** – Informou que se está a referir aos anexos da "Associação dos Quatro Cantos do Cisne", á sessão eleitoral de 28/03/2009, e á sessão da Assembleia Geral de 12/11/2011 constante no índice do ofício que acompanha o documento distribuído, mas que não consta como anexo. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informou o vogal que a documentação que recebeu foi aquela que chegou ao Presidente da Assembleia e á Mesa, e se de facto quer ser esclarecido sobre a falta dos anexos que faz referência, deve questionar outras pessoas e não a Mesa da Assembleia Municipal. -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Informa que o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal lhe entregou documentação que fala em três anexos, o relatório da Segurança Social consta como anexo, os outros dois que atrás faz referência não constam como anexo. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Pergunta ao vogal se os anexos que faz referência acompanham o documento. -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Informa que a razão que o fez levantar a questão tem a ver com a ausência dos anexos referidos, perguntando se foi um erro mencionar-se no índice do ofício que acompanha o documento, os anexos, ou se de facto houve esquecimento de os colocar no processo. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informa o vogal que não existe qualquer ofício, feito por ele, onde faça referência ao envio de dois anexos. -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Diz que no dia 13/07/2012 o Presidente da Câmara Municipal de Constância, Máximo de Jesus Afonso Ferreira escreveu um ofício ao Presidente da Assembleia Municipal, que foi recebido no dia 27/08/2012, ou seja, um mês depois do Presidente da Câmara Municipal o ter escrito. De seguida o presidente da Assembleia Municipal escreve no ofício para que sejam distribuídas cópias às bancadas e à Mesa da Assembleia, estranhando que tenham decorrido dois meses desde a entrega do documento pelo presidente da Câmara Municipal ao presidente da Assembleia Municipal e a distribuição às bancadas. Depois vem uma carta aqui anexa, que lhe enviou o Senhor Presidente da Câmara, e que foi o ofício que enviou para o Senhor Procurador Adjunto do Tribunal Judicial de Abrantes e que traz uma cópia do ofício e mais onze páginas e depois a seguir vem a exposição, como o Senhor Presidente disse, exposição do Vereador, para o Senhor Presidente da Câmara e depois vem os anexos, e estes anexos diz que vem na sessão eleitoral, sessão da Assembleia Geral e vem o Relatório de averiguações, na verdade o que vem a seguir é só o relatório e as conclusões. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informa que o que foi distribuído às bancadas foi o que chegou à Assembleia Municipal. -----



**Vogal Carlos Alves (PS)** – Relativamente à questão levantada pelo vogal Rui Ferreira sobre a fonte onde foi buscar os dados apresentados na sua intervenção sobre o concelho, informa que as mesmas são do PSD Distrital, e são baseadas em instituições oficiais deste país. -----

Diz ainda, que o vogal Rui Ferreira afirmou que o Partido Socialista acusa constantemente a Câmara e os "Quatro Cantos do Cisne", de fazerem complô, o que não é verdade. O Partido Socialista nunca disse isso, aquilo que o Partido Socialista diz, é que há uma determinada apropriação do poder, que está instalado nos Quatro Cantos do Cisne e vice-versa, porque a partilha é importante, os "Quatro cantos do Cisne" tem que se dar bem com a Câmara e Vice-versa, isso não está posto em causa. -----

Ainda sobre a questão dos dados, afirma que os mesmos são reais, aconselhando o vogal Rui Ferreira a ler o Jornal "Abarca" para verificar que a água em Constância é a mais cara do Distrito de Santarém e do País, a média de pagamento de água em metros cúbicos a nível nacional durante um ano, são 117,60 na base de 120 m<sup>3</sup>, em Constância são 217,20. Constância está em primeiro lugar em termos de custo da água por metro cúbico, esta é a realidade e a fonte é o jornal "Abarca". -----

As projeções que o vogal Rui Ferreira fez, a serem verdade, deixa-o feliz, no entanto está pessimista em relação a isso, essencialmente a Santa Margarida, pois como referiu numa das últimas Assembleias, esta freguesia perdeu habitantes e as projeções apontam para se perder mais, e sabe-se que a causa principal está na mobilidade, sendo sobre esse problema que a autarquia se deve centrar. -----

A bancada do PS apresentou uma moção sobre a situação do País. -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Apresentou, em nome da sua bancada, uma moção sobre o estado atual do país, que a seguir se transcreve: "*..... a qualidade de vida das populações sempre foram um fator de coesão territorial, coesão social e de promoção de igualdades de oportunidades. Em muitas ocasiões demasiadas mas com melhores resultados, as autarquias locais substituíram-se à Administração central, na prestação de serviços educativos, na concretização de respostas de apoio social e na dinamização de uma economia local. Ao longo do ultimo ano o governo empreendeu uma cruzada contra o poder local democrático ao nível das freguesias e no Plano Municipal, a pretexto do cumprimento do memorando assinado com a troika sobre a capa do livro verde, a maioria do PSD, CDS desenvolveu um discurso e uma prática de ataque aberto aos autarcas e às autarquias, como se estes fossem os primeiros responsáveis, pela situação financeira do país. Os autarcas nunca se colocaram fora do esforço nacional que o país tem de realizar para consolidar com as contas públicas e para o cumprimento das metas assumidas pelo estado português. O PS e os autarcas socialistas sempre defenderam a necessidade dos ajustamentos serem concretizados, tendo presente a realidade do País e os impactos diretos ou indiretos na vida das populações. O PS*

manifestou-se disponível para contribuir para uma reforma da Administração Local, mas o PSD e o CDS resolveram seguir um caminho próprio sem envolver o PS através do anúncio público do documento verde da reforma da administração local, uma reforma de gestão, uma reforma de território, uma reforma de política. O PS e os autarcas socialistas manifestaram a sua opinião clara e inequívoca à lei das distinções das freguesias por ser uma iniciativa esboçada no Terreiro do Paço, sem qualquer noção da adversidade do país, o PS e os autarcas socialistas manifestaram a sua oposição, clara e inequívoca à Lei dos compromissos, por ser uma iniciativa, que sobre a capa da introdução de mais rigor financeiro e orçamental, se constituir num fortíssimo bloqueio à ação das Autarquias na prestação dos serviços essenciais às populações, o Partido Socialista e os autarcas socialistas sempre manifestaram disponíveis para alterar a Lei eleitoral para as autarquias no sentido de se assegurar a formação de executivos homogéneos, mais coerentes e mais eficazes e simultaneamente uma democracia local mais efetiva, designadamente através do reforço das competências das Assembleias Municipais. Os partidos da maioria absoluta não se entenderam e o PSD perdeu a vontade de reforçar uma matéria em que são exigidos dois terços para a sua aprovação na Assembleia da República. Os autarcas socialistas reafirmam a sua oposição às medidas que contribuem para o bloqueio e asfixia do funcionamento das autarquias locais que em nada contribuem para o esforço de consolidação das contas públicas que violam a autonomia do poder local e colocam tecnocratas a condicionar a ação dos eleitos que resultem da expressão democrática da vontade dos cidadãos. Por todo o País as populações têm sido sujeitas a consequências dos cortes cegos e das medidas de austeridade custe o que custar do governo PSD-CDS, com o encerramento dos serviços e representações da administração central, com a redução das condições do acesso à saúde, à educação e à justiça. Com o esquartejar do território com soluções de organizações dos quais não resultam melhores serviços, nem poupanças relevantes e com uma fortíssima limitação às possibilidades das autarquias continuarem a desenvolver as iniciativas próprias, ou em substituição do governo, na educação, na saúde, no apoio às respostas sociais, no apoio à atividade económica, na administração interna, na proteção civil e na cultura. Ao fim de um ano, os resultados da receita de austeridade do governo no desemprego, na dívida pública, na economia e na execução orçamental permite-nos questionar o sentido dos cortes cegos nas autarquias e dos bloqueios da Lei dos Compromissos, por exemplo para assegurar os transportes ou as refeições escolares, quando o governo comprometido com um défice de 4,5 consegue em 2002 um défice de 6,6. Os Autarcas Socialistas comprometidos com a prestação de serviços de proximidade às populações e confrontados com as dificuldades diárias dos cidadãos que lhes batem à porta em estado de desespero, manifestam uma profunda preocupação pelo sinais da fratura social resultando das políticas do governo e à incapacidade para corresponder há inúmeras solicitações das populações. O governo desistiu de



*cumprir as suas responsabilidades e quer que as autarquias também abandonem as populações. Com sentido de responsabilidade com procura de sustentabilidade das soluções e com a disponibilidade para contribuir para a consolidação das contas públicas os autarcas socialistas reafirmam que não abandonam as populações e tudo farão para garantir padrões de dignidade aos seus cidadãos no acesso à educação, à saúde e à justiça, custe o que custar."-----*

Moção foi colocada a votação para discussão, tendo sido **aprovada por unanimidade.**-----

**INTERVENÇÕES:**-----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Diz que existem um conjunto de situações e preocupações mencionadas na moção, que a bancada da CDU partilha. No entanto, na sua opinião, a moção contempla, é um enunciado de questões gerais, mas sem qualquer proposta concreta, perguntando o que é que se vai votar. ----- Continua, dizendo que a bancada da CDU não pode estar de acordo com a bancada do PS quando fala das dificuldades acrescidas no acesso à saúde, quando foi ainda no governo do PS que surgiu o problema de acesso à saúde em Montalvo.-----

Outra questão que a CDU não pode votar favoravelmente, é a proposta mencionada no documento, sobre a alteração da lei eleitoral para as autarquias locais, com executivos homogéneos, porque discordamos dessa posição, uma vez que os referidos executivos limitam o exercício da democracia no poder local, afastando as oposições, criando assim, condições para se viabilizar maior corrupção nas autarquias.-----

Ainda no documento está proposto o combate há extinção das freguesias em contradição daquilo que o PS subscreveu no memorando com a troika, que prevê a extinção não só de freguesias, mas também de concelhos.-----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informa que a Mesa não vê no texto algo que classifique o documento como moção, assemelhando-se mais a uma declaração, solicitando há bancada do PS uma reflexão sobre o documento e decida como o classificar.-----

A Moção foi **rejeitada pela bancada da CDU**, por esta considerar que o documento apresentado não se enquadra como tal, mas sim, como uma declaração política do PS.-----

**Vogal Virgílio André (CDU)** – Informa que em virtude do conteúdo do documento ser bastante extenso, não lhe permitiu reter a totalidade do que foi lido, logo, nunca estaria em condições de discuti-lo e muito menos votá-lo favoravelmente, sugerindo que a questão fosse abordada noutra sessão, adaptando o documento a moção. -

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Informa que o presidente da Assembleia Municipal foi hábil na gestão da questão, arranjando condições para que o documento -"moção"- fosse chumbado. Diz também, que deveria ser esclarecido o que se entende por moção, porque para o presidente da Assembleia o conceito de moção pode ser diferente da dele ou de outro qualquer cidadão, achando injusto a maneira hábil como o processo foi conduzido levando há rejeição da moção. -----

Acrescenta ainda, que os argumentos que o Vogal Rui Ferreira encontrou para votar contra foram pura e simplesmente cabotinos, não dizendo nada, porque o que estava em causa era estar contra o Partido Socialista havendo no documento, muitas coisas que seguramente a CDU concorda, tendo no entanto arranjado a forma hábil para que a moção não fosse aprovada nem fosse discutida. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informa que o documento não se enquadra como moção, no seu encerramento não preconiza medidas a tomar, logo, não existe nada a votar. -----

Concluído o período antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia submeteu à aprovação dos Vogais a **ORDEM DO DIA**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ficando a mesma constituída da seguinte forma: -----

1. Período reservado à **intervenção do público**; -----
2. Análise, discussão e eventual aprovação da **3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano** (PPI e AMR) e Orçamento para 2012; -----
3. Análise, discussão e eventual aprovação de **Autorização Prévia Genérica** (Compromissos Plurianuais); -----
4. Análise, discussão e eventual aprovação da **Percentagem de Participação Variável de IRS** pretendida pelo Município, para aplicar no ano de 2013, nos termos e em conformidade com o que determinam a alínea c) do artigo 19.º e n.º 1 e 2 do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; -----
5. Análise, discussão e eventual aprovação das **Taxas referentes ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**, previstas nas alíneas b) e c) do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com referência a 2012 e para vigorarem no ano de 2013; -----
6. Análise, discussão e eventual aprovação do **Lançamento de Derrama** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, relativamente ao rendimento gerado na área do Município, com referência ao ano de 2012 e a aplicar em 2013; -----
7. Análise, discussão e eventual aprovação da **proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar no ano de 2013**; -----

8. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de **Reorganização Administrativa** – Pronúncia a que se refere o artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio; -----
9. PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural – Recuperação da Capela de Sant'Ana – Declaração de Interesse Patrimonial; -----
10. PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural – Construção de Embarcação Típica do Tejo – Varino – Declaração de Interesse Turístico e cultural; -----
11. Apreciação de **INFORMAÇÃO ESCRITA** apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; ----
12. Outros assuntos de interesse; -----

Foi entregue na mesa da Assembleia Municipal, um ofício do Presidente do Executivo com o seguinte teor: *"Na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 13.09.2012, foi aprovada a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e Orçamento para 2012, tendo em vista a viabilização da construção de uma embarcação típica do Tejo «Varino», no âmbito de uma candidatura a apresentar ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, bem como a deliberação de submeter o projeto à Assembleia Municipal, para que seja emitida a declaração de interesse cultural e turístico do projeto.* -----

*Na ocasião, tal como consta da respetiva ata, o Presidente reforçou a importância do projeto para a atração turística de Constância, em particular no atual período económico que provocará fluxos de pessoas em passeios e estadas mais curtas e roteiros menos dispendiosos, reiterando ainda a convicção de que o financiamento comunitário, atualmente fixado em 60%, possa vir a aumentar até 80 ou 85%, à semelhança do que tem acontecido recentemente com projetos de outros eixos. ---*

*Perante este facto, e porque à data atual não há garantia de que o financiamento comunitário para o projeto de construção de uma embarcação típica do Tejo «Varino», venha a ser superior aos 60% constantes do aviso de concurso, solicito que os pontos 2 e 10 sejam retirados da Ordem de Trabalhos desta Assembleia."-----*

Foi colocada à votação a O.T. com as exclusões atrás mencionadas, **tendo sido aprovada por unanimidade**, ficando a O.T. ordenada da seguinte forma: -----

- 1- Período reservado à **intervenção do público**; -----
- 2- Análise, discussão e eventual aprovação de **Autorização Prévia Genérica** (Compromissos Plurianuais); -----
- 3- Análise, discussão e eventual aprovação da **Percentagem de Participação Variável de IRS** pretendida pelo Município, para aplicar no ano de 2013, nos termos e em conformidade com o que determinam a



alínea c) do artigo 19.º e n.º 1 e 2 do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; -----

- 4- Análise, discussão e eventual aprovação das **Taxas referentes ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**, previstas nas alíneas b) e c) do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com referência a 2012 e para vigorarem no ano de 2013; -----
- 5- Análise, discussão e eventual aprovação do **Lançamento de Derrama** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, relativamente ao rendimento gerado na área do Município, com referência ao ano de 2012 e a aplicar em 2013; -----
- 6- Análise, discussão e eventual aprovação da **proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar no ano de 2013**; -----
- 7- Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de **Reorganização Administrativa** – Pronúncia a que se refere o artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio; -----
- 8- PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural – Recuperação da Capela de Sant'Ana – Declaração de Interesse Patrimonial; -----
- 9- Apreciação de **INFORMAÇÃO ESCRITA** apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
- 10- Outros assuntos de interesse; -----

## **ORDEM DO DIA** -----

### **1 – PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Não houve qualquer intervenção. -----

### **2 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA (COMPROMISSOS PLURIANUAIS);** -----

Colocada à votação para discussão **foi aprovada por unanimidade.** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Abriu a discussão do ponto dois, questionando os vogais para possíveis intervenções. -----

Não havendo intervenções foi o documento colocado à votação tendo sido **aprovado por maioria com 4 abstenções da bancada do PS.** -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Apresentou uma declaração de voto da sua bancada, dizendo que o sentido de voto manifestado deve-se ao facto, da gestão ser da CDU, não cabendo ao PS votar contra aquilo que é o programa daquela força política, embora o seu partido tenha uma forma diferente de gerir o município. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Diz que a sua bancada está com um problema logístico, uma vez que, a camarada que estava incumbida de trazer alguns documentos para a sessão ainda não chegou, criando a sua ausência alguns embaraços, que com paciência e criatividade vão tentando resolver. -----

*Declaração de Voto: "A bancada do Partido Socialista declara abster-se neste ponto, por se tratar da forma de gerir a concretização dos Planos Plurianuais, aprovados pela CDU, dando-lhe por isso oportunidade de os fazer. Obviamente que ressalvamos no entanto que esteja de acordo com aquilo que é a lei que está em vigor. -----"*

### **3 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO, PARA APLICAR NO ANO DE 2013, NOS TERMOS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINAM A ALÍNEA C) DO ARTIGO 20.º, AMBOS DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO. -----**

**Presidente da Câmara Municipal** – Informou que a proposta da Câmara é a mesma do ano anterior por considerar que uma eventual redução do IRS traria cerca de €17 000,00 a menos para a autarquia e iria beneficiar uma pequena faixa da população do concelho. Como infelizmente a maior parte da população auferia vencimentos que não são abrangidos por este imposto, a redução a acontecer, iria beneficiar aqueles que já ganham mais, e com esta medida a autarquia com o dinheiro vindo do imposto continuará a ajudar os munícipes em diversos campos, como no apoio aos estudantes que ingressam na universidade e em particular na reparação de habitações, que cujos proprietários/inquilinos não têm possibilidade de as reparar. Fez questão ainda de esclarecer que o governo estabeleceu como valor mínimo para ter direito a receber de € 25,00, não sendo pago aos cidadãos os valores abaixo daquele valor, ou seja, neste caso nem os cidadãos recebiam nem a autarquia, ficando o Estado como a verba resultante da situação referida. -----

Colocado à votação para discussão, **foi aprovado por unanimidade.** -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Interveio, solicitando ao presidente da Câmara Municipal que lhe explicasse como chegou ao valor atrás mencionado como limite para pagar ou não IRS aos cidadãos, ou o informasse onde está escrito tal regra. ----

**Presidente da Câmara Municipal** – Informou o vogal, que basta-lhe fazer estimativas para chegar à conclusão que apresentou, percebendo que outras pessoas não entendem isso. -----



**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Diz que independentemente das divergências que cada um tem, deve haver respeito e educação uns pelos outros. -----  
Relativamente ao IRS considera que a proposta apresentada é a mais justa, uma vez que quem mais ganha mais paga. Considera que se assiste a muita demagogia à volta deste imposto, querendo-se reduzir o mais possível a percentagem que cabe aos municípios – 5% - deixando para o Estado os restantes 95%. Convida os vogais a fazer um simples cálculo partindo do valor de € 1000,00, aplicando-se sobre este valor 5% a autarquia vai buscar € 50,00 e o Estado € 950,00, mas se em vez de € 1000,00 o valor passar para € 5000,00, a autarquia fica com € 250,00 e o Estado com € 4750,00. Para concluir, acha que reduzir a comparticipação da autarquia é mau, estando por isso de acordo com a taxa de 5% proposta. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Informou que a sua bancada irá apresentar uma declaração de voto, solicitando que após a votação, fosse feito um intervalo de 5 minutos para que a sua bancada reunisse. -----

O ponto 3 foi aprovado por **maioria com 4 votos contra da bancada do PS.** -----

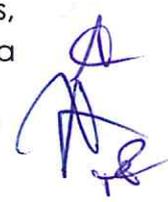
Declaração de voto da bancada do PS: "*A bancada do Partido Socialista, à semelhança de anos anteriores, como forma de apoio/incentivo à população do Concelho e por consideração ao período de dificuldades económicas que se vive, que a percentagem de participação variável de IRS pretendida pelo Município para aplicar no ano de 2013, seja de 3% (três por cento), nos termos dos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, conforme proposta apresentada pelos vereadores no executivo, não aceite, pelo que votamos contra a proposta do executivo da CDU.*"-----

#### **4 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS TAXAS REFERENTES AO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, PREVISTAS NAS ALÍNEAS B) E C) DO ARTIGO 112.º DO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, COM REFERÊNCIA A 2012 E PARA VIGORAREM NO ANO DE 2013.** -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Informa que o município em relação ao ano anterior, propõe uma redução deste imposto, embora esta, signifique uma diminuição de verba para a autarquia na ordem dos € 20.000,00. -----

Colocado à votação para discussão, **foi aprovado por unanimidade.** -----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Considera o imposto injusto, porque de facto quem recorre ao crédito bancário acaba por pagar o valor de duas e três casas, e depois ainda vai ter que suportar com o IMI, no entanto considera que as Câmaras Municipais e neste caso concreto, a de Constância, não pode prescindir deste imposto. Considera no entanto, que poderia haver abolição deste imposto para quem possui casa própria, taxando-se com valores três ou quatro vezes mais, aqueles que possuíssem duas ou mais casas. Saúda o executivo camarário pela



redução da taxa, tendo em conta as dificuldades dos munícipes, indo ao encontro do manifestado pela bancada da CDU na sessão de Junho de 2012. -----

**Vogal Virgílio André (CDU)** – Diz que no seu entender este documento deveria vir a votação depois de aprovado o orçamento de Estado e nunca antes. Concorde com a decisão da autarquia, no entanto, não sabe qual vai ser o impacto financeiro que a Câmara Municipal vai sofrer, uma vez que ainda estão a ser avaliados os prédios, existindo munícipes que já receberam a avaliação patrimonial com valores bastante elevados. Dá como exemplo o que aconteceu consigo, que apesar do seu prédio ter sido avaliado antes de 2004 teve um aumento de 303%. Afirma que era voz corrente que as verbas resultante deste aumento seriam para as câmaras, não para aplicar em investimento, mas sim para amortizar dívida junto das instituições financeiras, ou seja, esta medida traria lucros chorudos aos bancos, pois, no caso do município de Constância, que contraiu empréstimos, se optasse por amortizar dívida com o dinheiro deste imposto, estaria a fazer amortização há taxa de 1,5%, para no caso de solicitar um empréstimo, ser taxada a 13 ou 14%, razão pelo qual concorda com a opção que a Câmara Municipal tomou em relação ao imposto a discussão. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Informa que o que o vogal Virgílio André acabou de expor ouviu do secretário de Estado da Administração Local há alguns meses atrás, sendo da opinião que as coisas mudaram um pouco, considerando que se porventura a autarquia vier a ser obrigada a amortizar dívida de empréstimos com o excedente, arrepende-se-á por não ter apresentado outro tipo de proposta, tendo a noção que a autarquia necessita de verba para se manter foi essa a razão que o levou a propor uma redução de 0,1%. -----

Ponto foi aprovado por **maioria com 4 votos contra da bancada do PS.** -----

A bancada do PS apresentou declaração de voto: *"No seguimento da visão do Partido Socialista de Constância apresentada em outras ocasiões sobre esta matéria e conforme a proposta apresentada no executivo que propôs que as taxas referentes ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, com referência a 2012 e para vigorarem em 2013 sejam: 0,45% para prédios urbanos; 0,25% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----*

*Fundamentam a proposta com base nas dificuldades económicas atuais, como medida de incentivo ao investimento, residência e propriedade no concelho e também por consideração ao impacto previsual da subida do IMI derivada da reavaliação dos prédios e ao despovoamento de alguns aglomerados populacionais do território. -----*

*Assim votamos contra a proposta da CDU."*-----

*Declaração de Voto da CDU - Para além daquilo que disse na intervenção inicial, ou para além daquilo que o senhor Virgílio André disse de facto nós votamos assim*



tendo em conta de facto as dificuldades dos municípios e por isso baixa e tendo em conta também a viabilidade financeira do Município, porque não podemos por em causa a viabilidade financeira do município e mais, portanto para terminar dizer que Abrantes é 0,4% e Vila Nova da Barquinha aprovou 0,35%, portanto são dois municípios confinantes com o nosso que um tem 0,4% e Vila Nova da Barquinha tem 0,35% e Constância fica com 0,3%, não percebo como é que o PS de Constância, portanto apresenta esta declaração de Voto. -----

**Vogal Marco Gomes** – Atendendo a que o vogal Rui Ferreira na declaração que leu, faz comparações com outros municípios vizinhos do PS, e como a autarquia faz um grande investimento na recuperação de imóveis, como referiu o presidente da Câmara Municipal, poder-se-ia aplicar a lei que contempla uma majoração ou minoração em função dos investimentos que os proprietários fazem ou não nos seus imóveis, como forma de incentivo, prática não usada por este município, e se calhar naqueles que serviram de comparação existe. -----

#### **5 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, RELATIVAMENTE AO RENDIMENTO GERADO NA ÁREA DO MUNICÍPIO, COM REFERÊNCIA AO ANO DE 2012 E A APLICAR EM 2013. -----**

Colocado à votação para discussão, **foi aprovado por unanimidade.** -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Informa que se trata de um imposto sobre o lucro das empresas e que a sua redução podia facilitar a vida às mesmas. No entanto, na conversa que teve com os administradores das maiores empresas não ouviu qualquer queixa em relação ao imposto, sabendo-se que as que estão menos bem o imposto proposto pela autarquia não as vai abranger, razão pelo qual se manteve o imposto de 1,5%. -----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Diz que a bancada da CDU ao analisar o aumento constante e regular ao longo dos anos, da receita proveniente deste imposto, indicia que a saúde do tecido empresarial do concelho é razoável, sendo da opinião que face à situação do País todos devem contribuir para manter as receitas do erário público, não sendo este imposto que vai diminuir a atividade empresarial ou o número de empresas no concelho. -----

Ponto cinco foi aprovado por **maioria com 4 votos contra da bancada do PS.** -----

A bancada do PS apresentou declaração de voto: “No seguimento da visão do Partido Socialista de Constância já apresentada em outros anos anteriores e conforme proposta do PS no Executivo, um lançamento de derrama no montante de: 1,5% sobre o Lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), relativamente ao rendimento gerado na área do

Município de Constância, com referência ao ano de 2012, a aplicar no ano de 2013; 0,75% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), relativamente ao rendimento gerado na área do Município de Constância, com referência ao ano 2012, a aplicar no ano 2013, para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 euros, de acordo com o ponto 4 do art.º 14 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.-----  
Fundamentam a especial atenção às Empresas com baixo volume de negócios como forma de Incentivo à sua atividade e à fixação no concelho e por consideração ao período de dificuldades que se vive, pelo que a bancada do PS vota contra a proposta da CDU que tem valor mais elevados."-----

#### **6 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO ANO DE 2013 -----**

Colocado à votação para discussão, **foi aprovado por unanimidade.** -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Informou que o imposto a discussão tem pouco significado, não tendo interferência na vida dos munícipes, pelo que entendeu manter o valor que a lei prevê. -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Considera uma taxa injusta, uma vez que os cidadãos têm que pagar uma taxa de passagem sobre um terreno que lhes pertence, taxa essa que reverte a favor dos cofres das autarquias, parecendo-lhe no entanto que o município podia abdicar dessa taxa, mas como, devido aos projetos megalómanos deste executivo, todas as migalhas são bem vindas. -----

**Vogal Virgílio André (CDU)** – Concorda que o imposto é injusto, não sendo no entanto linear a autarquia prescindir do mesmo, porque isso tem a ver com a capacidade financeira de cada município. Parece-lhe estranho o vogal Marco Gomes, na sua intervenção, não assacar o imposto às empresas que utilizam esse serviço, assim como, verificar que os vereadores do PS votaram o documento favoravelmente não tendo apresentado qualquer declaração de voto. -----

Ponto seis foi aprovado por **maioria com 4 abstenções da bancada do PS.** -----

#### **7 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PRONÚNCIA A QUE SE REFERE O ARTIGO 11.º DA LEI N.º 22/2012, DE 30 DE MAIO. -----**

Colocado à votação para discussão, **foi aprovado por unanimidade.** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Sobre a matéria em discussão, informou que recebeu dois ofícios, um da Câmara Municipal de Constância e outro da Junta de Freguesia de Montalvo. No primeiro, está a posição da autarquia em relação ao tema a discussão, sendo o segundo, a solicitação à Mesa da Assembleia para a



inclusão neste ponto do parecer da Assembleia de Freguesia de Montalvo relativamente ao assunto do ponto sete da OT, e que a seguir se transcreve. -----

*"Nos termos e para os efeitos consignados no artigo 11º da lei 22/2012, de 30 de Maio, e para bem de toda a população da Freguesia de Montalvo, a Assembleia de Freguesia que reuniu no dia 26 de setembro de 2012, decidiu por unanimidade, aceitar o parecer apresentado pelo executivo da junta de Freguesia, sobre a continuidade da Freguesia de Montalvo tal como ela existe, por ser vital para toda a população que reconhece a importância dos serviços prestados e não admitindo qualquer mudança ou extinção da mesma."-----*

*Desta forma a Assembleia de Freguesia de Montalvo que abaixo se faz assinar, está a favor e apoia a continuidade da Freguesia de Montalvo."-----*

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Pergunta porque é que se está a discutir hoje este assunto, uma vez que segundo o que leu esta Assembleia Municipal já se devia ter renunciado. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informou o vogal Marco Gomes, para o facto de só hoje ter recebido o documento aprovado pela Assembleia de Freguesia de Montalvo. -----

Em relação ao assunto que consta da ordem de trabalhos, chegou agora a posição da Câmara Municipal, logo, a Assembleia Municipal não podia tomar posição sem que a Câmara Municipal o fizesse, dizendo ainda, que existe muito tempo para o fazer, pois o prazo termina no dia 15 de Outubro de 2012. -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Contesta o prazo apresentado pelo presidente da Assembleia Municipal, porque segundo o artigo 12.º da lei, diz *"que a pronuncia da Assembleia Municipal deve ser entregue à Assembleia da República no prazo máximo de 90 dias, a contar da entrada em vigor da presente lei, acompanhada quando emitidos, dos pareceres das Assembleias de Freguesia. Não, porque a lei diz-me no seu artigo 12º que existe um prazo, a pronúncia da Assembleia Municipal deve ser entregue à Assembleia da República no prazo máximo de 90 dias, a contar da entrada em vigor da presente lei, acompanhada quando emitidos dos pareceres das Assembleias de Freguesia"*. -----

*Atendendo a que a lei entrou em vigor no dia 30 de Maio 2012, o prazo para a entrega da pronúncia, terminaria no dia 29 de Agosto 2012, logo, não entende a razão para se estar hoje a discutir este assunto na Assembleia Municipal.* -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Lamenta que não se conheça a lei e se tomem atitudes pouco educadas, porque se o vogal Marco Gomes tivesse acompanhado a lei, sabia que tinha havido prolongamento do prazo, tendo conhecimento desta situação os vereadores. -----



Informa também, que a lei não obrigava que o assunto fosse tratado na Assembleia Municipal, mas como os partidos que assinaram a "troika" não inspiram confiança a este executivo, quando assinam um documento que fala em redução de autarquias, não especificando se são só Juntas de Freguesia ou também Câmaras Municipais. -----

Diz também, que a determinada altura do processo, falava-se na redução de uma freguesia no concelho de Constância, como essa hipótese não avançou, mantendo-se as freguesias atuais, a autarquia entendeu não se pronunciar. -----

Quanto ao objetivo de trazer hoje a esta Assembleia Municipal este assunto, passa por vincular a posição do órgão deliberativo da autarquia, junto da Unidade Técnica relativamente há redução de freguesias e municípios. -----

Relativamente à lei, diz que a Unidade Técnica a determinada altura enviou para os presidentes de Câmara um ofício, dando conta do novo prazo (15 de Outubro de 2012). -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Solicita que lhe seja cedido o ofício, para ter conhecimento do seu conteúdo. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informa que o presidente da Câmara referiu que no ofício consta o prolongamento do prazo. -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Diz que, tal como os demais vogais, tem direito ao ofício que solicitou. -----

Relativamente à acusação que o presidente da Câmara Municipal lhe faz quanto ao desconhecimento da lei diz que compete ao presidente da Assembleia Municipal organizar o processo dentro do prazo legal, e não como afirmou anteriormente o presidente da autarquia. -----

Diz que um ofício não é lei, ou será? No caso de ser, é mais uma forma de lei que conhece nesta Assembleia Municipal, não tendo dúvidas, porque a lei é clara, de que compete à Assembleia Municipal fazer a proposta conforme está no artigo 11.º: "*Pronúncia da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal delibera sobre Reorganização Administrativa do Território das freguesias respeitando as orientações estratégicas definidas na presente lei sem prejuízo no disposto do n.º 3 e 4 do artigo 6.º e no artigo 7.º.*" -----

Informa, que face a Assembleia Municipal não se ter pronunciado até 29 Agosto de 2012, poderiam ter sido extintas todas as freguesias do concelho conforme se deduz do que está na lei no artigo 14.º, alínea b) que se transcreve: "*Apresentar à Assembleia da República propostas concretas de reorganização administrativa do território das freguesias em caso de ausência de pronúncia das Assembleias Municipais.*" -----

Termina, reforçando o pedido do ofício, pois quer ver se o prolongamento do prazo aconteceu antes ou depois do prazo inicialmente estabelecido. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informa o vogal Marco Gomes, de que não é o detentor da verdade, lembrando-o de que a Assembleia Municipal, como já foi explicado pelo presidente da Câmara Municipal, não tinha de tomar posição, uma vez que o nosso território não sofre qualquer alteração. Termina, informando que telefonou para a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, tendo sido informado de que nestes casos a Assembleia Municipal não é obrigada a tomar posição, tomando-a agora pelas razões atrás referidas pelo presidente da Câmara, e não por outras. -----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Entende que é forçoso um pedido de desculpas às pessoas que estão a assistir a sessão da Assembleia Municipal, considerando deplorável a imagem que esta Assembleia estar a dar aos cidadãos do concelho, sentindo-se envergonhado. Acha que os eleitos, em geral, são capazes de fazer melhor do que aquilo que se está a assistir nesta sessão, perdendo imenso tempo com coisas sem sentido, já analisadas e votadas por unanimidade pela Câmara Municipal, onde estão também os vereadores do PS. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Considera que houve algumas intervenções que extravasaram este ponto, entrando-se por questões de educação e outras coisas do género. Acha o discurso do vogal Rui Ferreira positivo, pois tentou pôr água na fervura e elevar um pouco o debate. O aspeto negativo da sua intervenção, prende-se com o facto de ser nesta Assembleia Municipal o vogal que mais tem faltado ao respeito a muito vogais, e portanto nesse aspeto tem telhados de vidro. - Em relação a esta questão, pergunta que legitimidade tem a Câmara Municipal para falar em nome das juntas de Freguesia. As freguesias fizeram esta discussão nos seus órgãos próprios, parecendo-lhe haver aqui uma violação do princípio da autonomia local. Esta é a análise e interpretação que faz, solicitando que fosse elucidado, pois tem muitas reservas sobre todo o processo que estamos a discutir. ---

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informa que o esclarecimento que deu foi com base da informação que lhe foi fornecida pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, e provavelmente a leitura que fez foi a mesma que as freguesias fizeram, com excepção de Montalvo, que achou por bem apresentar nesta Assembleia Municipal o documento aprovado pela Assembleia de Freguesia, que no seu entender não era necessário, uma vez que o seu território não vai ser alterado, e nesse sentido a Assembleia Municipal não tem necessidade de tomar posição, isto segundo informação da ANMP. -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Entende, que aquilo que o presidente da Assembleia Municipal devia ter feito, era solicitar à ANMP, um parecer para fazer prova perante os vogais e não ter somente telefonado, porque o que a lei diz é: *"A assembleia municipal delibera sobre Reorganização Administrativa do Território das Freguesias respeitando os parâmetros de agregação considerados, os princípios orientadores*

estratégicos definidos na presente lei, sem prejuízo no disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e do artigo 7.º." Continua o seu raciocínio focando-se na lei, no artigo 6.º n.º 3 que diz o seguinte: "Sem prejuízo do disposto do n.º anterior, tem a ver com o n.º de habitantes, a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias não é obrigatória nos municípios em cujo território se situa em quatro ou menos freguesias, a reorganização não é obrigatória," complementando, dizendo que parecer é. ----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Confia nas informações prestadas pelos presidentes da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, tanto assim é que o município se pronunciou quando se pronunciou, a Assembleia de freguesia de Montalvo pronunciou-se ontem, que outras Assembleias de freguesia e Municipais ainda se estão a pronunciar, e se de facto o PS tem tantas dúvidas, por que razão não apresentou na sessão de 29 de Junho de 2012, uma proposta no sentido da Assembleia Municipal se pronunciar. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Afirma, que aquilo que o Vogal Rui Ferreira acabou de afirmar não tem cabimento. Entende que podia-se ter feito uma assembleia extraordinária para discutir a questão da Reorganização Administrativa no concelho de Constância, no entanto, considera que o processo tem um circuito próprio. Lembra que compete à Assembleia Municipal fiscalizar os atos da Câmara Municipal, e quando existem dúvidas devem ser esclarecidas. ----- Termina afirmando, que em relação a esta questão específica, devemos todos de forma racional ultrapassar a situação, porque esteja isto bem ou mal, por ele, não vale a pena estarmos a discutir situações que nada engrandecem esta Assembleia, propondo que se passe à votação. -----

Foi colocado à votação o ponto sete, tendo sido aprovado por **maioria com 1 abstenção do vogal Carlos Alves do PS**, que fez declaração de voto (não entregou qualquer documento com a mesma) que a seguir se transcreve: "Tal como disse há pouco optei por me abster, porque tenho a sensação, não tenho talvez convicção, mas tenho a sensação e isso eu irei tentar esclarecer a "posteriori", de que esta proposta tal qual ela está, viola o princípio da autonomia local, porque as autarquias, as freguesias e as câmaras municipais, são entidades independentes, portanto cada uma tem a sua autonomia própria e baseado nesta minha interpretação, não convicção, eu optei pela abstenção, mas é um assunto que gostava, independentemente de quem o faça de ficar esclarecido. -----

#### **8 - PRODER – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE SANT'ANA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PATRIMONIAL; -----**

Colocado à votação para discussão, **foi aprovado por unanimidade.** -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Informa que se trata dum pedido de apoio da paróquia para a recuperação da capela de Santa Ana. -----



Trata-se de um património que a Câmara Municipal tem utilizado à muito tempo, e que quer continuar a utilizar, não só porque nos faz falta, mas porque se trata de um edifício histórico que certamente a igreja não manteria em condições de dignas, e porque a igreja não tem possibilidade, ou pelo menos diz que não tem possibilidade, para recuperar tem um interesse duplo para a Câmara, porque, para além de ser utilizada como casa mortuária, constitui também património da autarquia, que para a manter entendeu incentivar a sua recuperação, tendo para o efeito contactado as entidades religiosas para se arranjar a forma da paróquia se candidatar-se ao Proder, tendo solicitado à autarquia, não só apoio técnico, mas também financeiro para a parte não comparticipada, lembrando contudo, que aquilo que é pedido à Assembleia Municipal é o pedido de declaração de interesse patrimonial, essencial para a candidatura. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Informa que vai votar favoravelmente o parecer, no entanto gostaria de colocar algumas questões. -----

1- Pergunta onde está a declaração para ser votada, que segundo lhe parece ser necessário para a candidatura ao Proder. -----

2- Depois, diz não entender porque é que a Igreja como dona do imóvel não comparticipa com alguma verba. Salaria que existem outras situações idênticas no concelho. Afirma que a igreja é rica, tem muito dinheiro, podendo participar e dessa forma deixaria de sobrecarregar os cofres da autarquia. Diz estar redondamente contra a comparticipação a 100%, do não financiado 60%, achando que a igreja devia também participar financeiramente na recuperação do imóvel. -----

3- Pergunta também, quem é que analisa e decide estas candidaturas do Proder. --  
Finalmente diz estar extremamente satisfeito, achando obsceno, impudico e imoral, a questão do barco "Varino", nos tempos que correm. -----

**Vereadora Manuela Arsénio** – Informa, que relativamente a questão da capela, destaca dois aspectos, por um lado, é claro que também a Câmara Municipal está preocupada com a posição que a igreja tem tomado, mas também entende que é a Autarquia, e os seus munícipes que mais sentirão a falta que aquele imóvel faz, e a não recuperação traduzir-se-ia igualmente em mais uma preocupação ao nível da não recuperação do património, um imóvel situado junto à igreja Matriz, que atingiria um grau elevado de degradação. Considera que a autarquia é o principal interessado, sendo da opinião que a igreja não tem a percepção da importância que aquela capela tem para a população local, sentindo os autarcas de uma forma diferente daqueles que estão mais afastados da população local. -----  
Termina, dizendo que relativamente à questão que é colocada sobre o parecer do interesse patrimonial do projeto, sugere que se pronunciem favoravelmente quanto ao interesse patrimonial do projecto. -----



**Presidente da Junta de Freguesia de Constância** – Considera muito importante, principalmente para a freguesia de Constância a recuperação da Capela de Santa Ana. Consta que de facto aquele imóvel está bastante degradado, a junta de freguesia já teve intervenções naquele imóvel ao nível da pintura, não possuindo a junta verba para recuperar a capela. -----

Termina, perguntando se depois das obras a utilização da capela será a mesma que teve até agora. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Informa que aquele imóvel vai continuar a ser usado como capela mortuária, será elaborado um protocolo, havendo total sintonia entre a autarquia e a diocese, quanto à sua utilização. -----

Relativamente ao restauro da capela, informa que o mesmo assenta em trabalhos de construção civil, ao nível do telhado e paredes, passando pela talha do altar. ----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Tem pena que só agora as obras avancem, mas por circunstâncias várias não foi possível começar mais cedo. Considera que o imóvel tem grande importância na comunidade, pela função que desempenha. -----

Diz que em parte está de acordo com o vogal Carlos Alves, quando diz que a igreja devia participar, mas lamentavelmente, e deixa um alerta, porque há nesta sala várias pessoas que acompanharam a recuperação da igreja matriz a alguns anos atrás, e sabem bem que a diocese não participou com dinheiro algum para a recuperação da igreja matriz, sendo muito preocupante para os responsáveis concelhios terem património com esta importância nos seus concelhos, e qualquer dia está nas suas mãos e ao seu encargo a recuperação desse próprio património. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Diz que não foram respondidas algumas questões, mas isso é uma coisa que já está habituado, achando que o Presidente da Assembleia Municipal devia fazer valer a sua magistratura de influência para que haja essa cumplicidade e respeito que deve existir entre os membros desta Assembleia, a Autarquia e outras pessoas eventualmente. -----

Em relação à questão da Capela de Santa Ana, acha injusto a forma como a autarquia apoia, porque em idênticas circunstâncias o apoio foi diferente, sempre que a igreja se envolveu participou, neste caso isso não veio a acontecer. Recorda que as casas mortuárias de St.ª Margarida e Montalvo foram feitas pelo povo, havendo neste exemplo uma envolvimento da comunidade o que é muito importante. -----

Entende que neste caso não foi defendido o interesse público, porque só a autarquia investiu, e comparando o investimento de 60.000,00 euros na participação às habitações degradadas, com aquele que vai ser investido na capela, à volta também de 60.000,00 euros, leva-o a afirmar que para se ser presidente de Câmara e estar no executivo, tem que ter três coisas fundamentais;



tempera, audácia e persistência, para que se faça um contrato condigno com a defesa intransigência dos interesses públicos. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Perguntou ao presidente do executivo se as candidaturas são apresentadas e votadas na Tagus, ou onde é que é? -----

**Presidente da Câmara** – Informa que a Tagus faz uma primeira apreciação, quanto aos requisitos exigidos, e depois a validação técnica é feita numa outra unidade, na Entidade gestora que é em Lisboa. -----

O ponto oito foi aprovado por **unanimidade**. -----

**9 - APECIAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

Não houve qualquer intervenção. -----

**10 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE** -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Leu um documento que ficou por apresentar na sessão anterior que a seguir se transcreve: “*Promoção da Acessibilidade*”: “*Na sociedade contemporânea os valores da igualdade no acesso aos locais públicos e privados ganharam especial evidência. Desta forma têm existido um conjunto de políticas públicas, fundos governamentais, e apoios comunitários para uma política de simplificação e diminuição das dificuldades dos cidadãos com mobilidade reduzida, como é o caso do programa “RAMPA” e do projeto “PIAL Médio Tejo”.* --- Nesse âmbito propõe o PS que a Assembleia Municipal de Constância delibere recomendar ao Executivo da Câmara Municipal de Constância: -----

- *Efetuar uma auditoria aos edifícios municipais, analisando as suas acessibilidades;*--
- *Um estudo que vise a redução das barreiras arquitetónicas aos serviços públicos do concelho de Constância, possibilitando um efetivo e acesso em iguais condições a todos os cidadãos.*”-----

Colocado à votação para discussão, **foi aprovado por unanimidade**. -----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Relativamente à proposta, acha que ninguém estará contra a uma proposta destas, no entanto, na sua opinião a Assembleia não pode fazer auditorias, Parece-lhe que o mais indicado, é Assembleia Municipal fazer é uma recomendação à Câmara Municipal para terem em conta esses aspetos, e desenvolver dentro do possível essa questão, estando recetivo a votar favoravelmente como recomendação. -----



**Vogal Carlos Alves (PS)** – Entende que exista alguma dificuldade na terminologia, havendo por vezes necessidade em arranjar argumentação para não se estar de acordo, salientando gostaria que o conteúdo e o objetivo, fosse visto de outra forma, não tendo qualquer problema em apresentar o documento como recomendação. -----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Informa que ouviu falar no projeto “Rampa” na Comunidade Intermunicipal não se sentindo em condições de o discutir por não o conhecer. -----

Relativamente ao projeto “PIAL” e segundo as informações que possui, acha-o completamente inoportável o transporte a pedido, não vendo como é possível suportar os custos com o transporte dum habitante da Pereira ou de Montalvo, por exemplo, para se deslocar a Torres Novas, sendo a opinião de muitos autarcas que a situação é inviável. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Informa que a Assembleia Municipal deve centrar-se naquilo que é a recomendação, porque as questões relacionadas com os projetos “Rampa” ou “PIAL” podem ser discutidas noutra contexto, o que é importante, é dar condições de acessibilidade aos cidadãos com mobilidade reduzida, havendo no concelho situações que já deviam estar resolvidas à vinte anos, tendo-se recentemente criado mais uma situação no concelho, relativamente ao acesso ao miradouro do novo WC, instalado junto ao monumento a Camões, infraestrutura que é totalmente contra. -----

A recomendação foi **aprovada por unanimidade**. -----

**Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo** – Informa que ficou satisfeito quando ouviu o vogal Rui Ferreira afirmar que para Montalvo estava previsto em 2020 haver 65% a 67% de população ativa, sendo de facto, e até à presente data, a freguesia que mais tem crescido na população jovem. -----

Diz que na junta de freguesia onde é presidente, fazem-se ofícios sempre que se solicitam serviços à Câmara Municipal, havendo a possibilidade de o fazer verbalmente, e neste caso não tem conhecimento da concessão por parte da autarquia desses serviços. Informa, que há algum tempo atrás, pediu ao presidente do executivo para sempre que houvesse alguma obra fosse informado, através de correio eletrónico, dando conta da mesma, tendo o sido afirmado na altura pelo presidente da Câmara Municipal que iria ter isso em atenção. As obras no entanto aconteceram, e o prometido não foi cumprido. Notou recentemente este comportamento, quando constatou que pediu ao município espelhos através de ofício, e não foi atendido, no entanto um particular pede uma determinada coisa e ao fim de dois, três dias, o pedido está satisfeito. -----

Já que trouxe à discussão os espelhos, diz que na sua opinião o problema do trânsito não se resolve com a colocação dos espelhos, mas sim, criando ruas de



sentido único. Termina solicitando, mais uma vez, que a Câmara Municipal sempre que faça obras no seu território comunique à junta de freguesia, para que ao ser confrontado pela população saiba informar. -----

Relativamente ao boletim informativo da junta de freguesia, informa, que a frase; "deixem-se de tretas", não se refere concretamente ao presidente da Câmara Municipal, mas sim a todos aqueles que tendo poder de decisão, entravam os processos com questões meramente burocratas, apesar de considerar, que no momento atual, existam grandes dificuldades económicas no País para a realização de grandes obras. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Relativamente à questão levantada pelo presidente da junta de freguesia de Montalvo, sobre a falta de comunicação da Câmara Municipal sempre que sejam feitos, por esta autarquia, trabalhos em Montalvo, informa, que quando um cidadão chama a atenção a algum membro do executivo para determinada anomalia, e a mesma é da responsabilidade da Câmara Municipal, é evidente que não se vai dizer ao cidadão para transmitir à junta de freguesia de Montalvo a mesma, uma vez que compete à Câmara Municipal resolvê-la, caso contrário a troca de correspondência traria imensa perda de tempo. Por vezes a rapidez está diretamente ligada ao tempo de intervenção e a outros condicionalismos circunstanciais, nada mais que isso. -----

Quanto aos espelhos, verifica que todo a gente quer espelhos por todo o lado. Acredita que existem situações onde os mesmos fazem falta, no entanto, entende que num ou noutro caso a falta, no momento, do espelho, ou a avaliação que é feita, pode tornar o processo mais ou menos rápido. -----

Relativamente aos sinais, informa que já conversou com o presidente da junta de freguesia de Montalvo sobre a hipótese de se reparar a estrada toda, intervir no largo do sobreiro e aproveitando a ocasião mexer-se no sentido das ruas, tendo havido consenso por parte do presidente da junta à proposta apresentada. Neste momento as coisas estão mais complicadas não estando excluída a hipótese de fazer alguma intervenção pelo menos em parte da rua principal de Montalvo, mas provavelmente não vai ser tão depressa a intervenção total, vamos ver como é que isto vai ficar no final do ano, a autarquia não está mal do ponto de vista financeiro, mas também não tem tanto dinheiro que dê para garantir a realização total da obra. -----

Quanto aos investimentos feitos pela autarquia nas três freguesias, Montalvo em obras não financiadas foi a que absorveu maior verba, no entanto, continua-se a dizer e a escrever que o que foi feito na outra freguesia é que é bom. Aponta alguns investimentos que foram feitos na freguesia de Montalvo, sem financiamento, como o retirar das casas do largo da cooperativa, pode na opinião do presidente da junta de freguesia de Montalvo pouco significativo, mas para se criar o parque de estacionamento naquele local, implicou a compra de uma habitação usada e



a sua reabilitação, para poder realojar os munícipes que lá moravam, tal como, para haver museu, é preciso criarem-se condições, para de forma faseada, porque o dinheiro não abunda, as obras se realizarem. -----

Conclui, dizendo que o presidente da Junta de freguesia de Montalvo tem o direito de se manifestar, no entanto, considera que está a ser injusto nas críticas que lhe faz, pois, como referiu anteriormente, existiu entre ambas conversações que indiciaram entendimento. -----

Tendo-se atingido as 24h00, foi colocado à votação o prolongamento da sessão por mais 30 minutos. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

**Presidente da Junta de Freguesia de Constância** – Salientou o passeio dos idosos organizado pela Câmara Municipal, deixando pelo feito, uma palavra de reconhecimento e louvor à autarquia, apelando para que, e apesar da crise, continue a fomentar estes passeios, como forma de proporcionar aos idosos um dia diferente. -----

**Vogal Rogério Palácio (CDU)** – Interveio, para perguntar ao presidente do executivo, se as entidades que ficaram em suportar os custos de reparação da ponte metálica sobre o Rio Tejo, já honraram os seus compromissos. -----

Termina, manifestando a sua satisfação pelo facto de a autarquia ter celebrado um protocolo do contrato de início das obras do lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia de Constância, proporcionando melhores condições de vida a todos os munícipes. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Diz que no seguimento das palavras do vogal Rogério Palácio, quer também dar a sua força, a sua solidariedade à questão do lar de idosos de Santa Margarida. Sabe que os tempos não são fáceis, a Santa Casa da Misericórdia possivelmente vai ter muitas dificuldades, mas acha que tem todas as condições e capacidades para levar por diante um equipamento, sendo importante dar força, nesta fase e nesta altura tão difícil, para que a Santa Casa da Misericórdia, possivelmente partilhando com as outras entidades deste concelho, consiga que o lar de idosos de Santa Margarida seja uma realidade. -----

Continua a sua intervenção começando por ler um documento que a seguir se transcreve: -----

*“Podia ouvir um ruído inexplicável, que não estava apenas nos meus ouvidos, mas por toda a parte e que não tinha a ver com os sons a que estava habituado, eu estava numa janela ouvir estes sons, sentia-me a renascer, estava perante a arte do teatro e instintivamente lembrei-me de Almeida Garrett, o teatro é um grande meio de civilização mas não prospera onde não o há, ouvem-se palmas, as crianças*



*gostaram porque amam o teatro e ainda não perderam a esperança de o ver reabilitado como forma suprema de expressão literária."* Terminada a leitura, afirma que se o executivo camarário, especialmente o seu presidente, não ouve a oposição, que ouça as crianças e faça alguma coisa pelo Cine Teatro Municipal de Constância, que é o único que o município tem, e que tem a função de cumprir o seu papel, achando inadmissível que já tenham passados quase quatro anos e o Cine Teatro Municipal continue a não cumprir a sua missão. -----

Continua a sua intervenção, dizendo que o outdoor que está junto à ponte sobre o Zêzere tem publicidade a uma empresa que é a hobyvida, perguntando se esta empresa está a financiar alguma coisa na Câmara Municipal de Constância, e caso não esteja, por que razão é que a Câmara, enquanto instituição pública, está a fazer publicidade a esta empresa. -----

Diz também, que na sua opinião, um dia a população de Montalvo vai colocar muitas questões a este executivo, não sabe qual será o dia, porque ficaram sem o Centro Escolar, não têm o Campo de futebol, enfim, a população de Montalvo um dia vai fartar-se e, poderá ser um problema, e com todo o direito. Montalvo merece mais, porque Montalvo é uma terra de gente boa e de gente trabalhadora e não merecem ser tratados como são, porque se são tratados desta forma, são-no por questões e razões políticas, ninguém tenha ilusões neste sentido, achando incompreensível este comportamento por parte das instituições oficiais que estão a gerir uma instituição pública. -----

Relativamente ao Barco Varino, informa que às vezes na vida temos de ser um pouco radicais, indo ao encontro daquilo que dizia a Dr.ª Filomena Mónica, cita: *"Em determinadas alturas da vida, temos de ser radicais naquilo que ousamos dizer, naquilo ousamos reclamar"*. Concorda plenamente que é uma forma, como outra qualquer, que podemos apoderar-nos, indo também fazê-lo de alguma forma, com algum aticismo, digamos assim, acha, e ainda bem, que a questão do varino caiu por terra, esperando de forma definitiva, porque na sua opinião, era imoral na atual situação do País que este processo fosse avante, quando a crise nos assola todos nós, é transversal a toda a sociedade, ficando satisfeito com a decisão tomada. ----

Termina dizendo, que em relação ao Campo de futebol chega a ficar um pouco baralhado, ao ouvir falar no programa Jéssica para fazer um campo de futebol, considerando que isto só é possível afirmar ou por desconhecimento ou na tentativa de arranjar argumentos para justificar o injustificável. -----

**Vogal Marco Gomes (PS)** – Inicia a sua intervenção solicitando ao executivo camarário a colocação de um sinal de prioridade ou stop na estrada que liga a EN3 à rua do tejo no final da ladeira da arrochela, por considerar que a zona tem pouca visibilidade, principalmente de quem vem de Montalvo, situação suscetível de haver acidentes. -----



Informa que no regimento da Assembleia Municipal na secção 7, o artigo 33 – “verificação de faltas e processo justificativo” diz: *Constitui falta a não comparência a qualquer reunião*”. O n.º 2 diz: - *Será considerado faltoso o membro da Assembleia que só compareça passados mais de 30 minutos sobre o início dos trabalhos ou do mesmo modo se ausente definitivamente antes do termo da reunião*”. Face ao que se passou com o vogal Virgílio André - abandono da sessão tendo participado em votações até a altura em que se ausentou da sala - deve ser considerado em falta, sem direito a senha de presença, considerando a atitude do vogal uma falta de educação, sendo reincidente neste tipo de atitude, levantando-se e abandonando as sessões quando lhe apetece. -----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Relativamente ao abandono da sessão pelo vogal Virgílio André, afirma que de facto muita gente na sala pensou em fazê-lo. A bancada da CDU não o fez por respeito aos eleitores que em si votaram. Acrescenta que a forma como algumas pessoas se comportaram, são reveladoras de falta de educação não prestigiando o bom nome da Assembleia Municipal. -----

Continua a sua intervenção, dizendo que o problema da ponte sobre o rio Tejo traz para o município custos financeiros diretos e indiretos muito elevados, para as populações de Santa Margarida, fruto do constrangimento ao trânsito a todo o tipo de viatura. Diz ainda, que por muito que o PS fale, durante muitos anos foi condescendente com a inatividade do seu governo para resolver o problema da ponte. -----

Destaca a capacidade financeira da autarquia ao investir 63.000,00 euros na recuperação de duas habitações para realojar igual número de famílias em Montalvo que viviam em casas sem o mínimo de condições. -----

Debruça-se sobre os centros escolares de Constância e Montalvo, dizendo que em relação a este, existe o problema da não abertura de candidaturas do QREN, questionando o PS, se quando fala neste centro escolar, tem alguma solução para ultrapassar a questão do QREN. Considera que a opção temporal para a construção dos centros escolares foi da responsabilidade da DREL, acrescentando que atualmente ainda existe uma escola cuja cobertura é em fibrocimento, para além, do número de crianças ultrapassar os lugares disponíveis nas atuais escolas, sendo portanto urgente resolver estas questões. -----

Termina, dizendo que concorda que as coisas deviam ser mais céleres, destacando os casos do Cine Teatro, o campo de futebol de Montalvo, o cemitério da Portela, o cemitério de Constância, a rua principal de Montalvo, enfim, projetos são muitos, mas para os concretizar é necessário mais verba, ficando estupefacto quando o PS reivindicando essas necessidades, defende a redução de receita para os cofres da autarquia. -----



**Presidente da Câmara Municipal** – Informa que a ponte custou e continua a custar dinheiro à autarquia, independente de outros custos resultante da instalação dos pórticos, que a autarquia não vai conseguir retirar tão depressa como o desejável, obrigando os mesmos, enquanto não forem automatizados, ao encargo com quatro trabalhadores da Câmara Municipal. Quanto ao pagamento das verbas acordadas entre os restantes parceiros da obra, informa, que ainda nenhum liquidou a dívida para com o município de Constância, havendo por parte do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, o compromisso de o fazer brevemente, uma vez que a autarquia se vai candidatar ao PAEL. -----

Quanto à referência feita à participação da Câmara Municipal de Constância no processo da Santa Casa de Misericórdia, fica satisfeito, salientando que o mérito é da Santa Casa, a autarquia fez aquilo que entende ser sua obrigação, deu apoio técnico e assumiu compromissos que transitaram do anterior executivo no capítulo financeiro, sendo um assunto a incluir no próximo orçamento da autarquia. -----

Relativamente às questões com o Centro Escolar de Constância, diz que a autarquia passou por dificuldades em transferir a obra para outra empresa, uma vez que a "Imo Constância" entrou em insolvência. Ultrapassada esta dificuldade a obra arrancou, não podendo a Câmara Municipal prometer quando vai ficar concluída, tendo no entanto a esperança, que em Janeiro de 2013 os alunos possam passar para o centro escolar. -----

Quanto ao Centro Escolar de Montalvo, informa que o projeto foi mais célere que o de Constância, não tendo avançado porque em Fevereiro de 2011, ainda no governo do PS, as candidaturas ao QREN terem sido fechadas, porque se entretanto tivessem sido abertas, a Câmara Municipal teria concluído o projeto, embora, posteriormente tivesse que ser acabado a ponto de a autarquia concorrer. Diz ainda, ter esperança em conseguir verba, e se o conseguir, é porque existe verba disponível e poder ainda para aceder a empréstimo aproveitando os fundos comunitários, que outras autarquias não utilizaram, não prometendo para já, que o centro escolar de Montalvo avance. -----

Relativamente ao Cine Teatro, informa que o projeto está praticamente pronto, com um custo de 150.000 euros para uma das fases, não estando a obra parada. ---

Quanto ao campo de futebol de Montalvo, diz que não há candidaturas, não fez qualquer referência ao programa Jéssica, que desconhece, e que o campo de futebol vai ser feito aos poucos, conforme foi transmitido aos responsáveis do departamento de futebol da Casa do Povo de Montalvo. A Câmara Municipal está a agendar uma reunião com a Casa do Povo para apresentar o projecto que a autarquia tem previsto para o campo de futebol, sendo necessário, para a primeira fase de construção um investimento de 150.000,00 euros suportados pelo município, havendo ainda a realçar o apoio oferecida pela Escola Prática de Engenharia. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

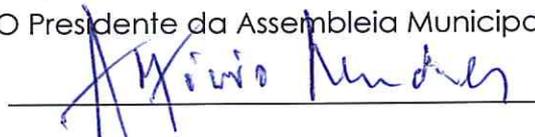
Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações nela constante possam produzir efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO** -----

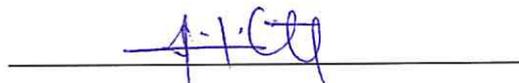
E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas vinte e quatro horas e trinta minutos. A presente Ata foi redigida, na sua versão final, pelos Secretários da Assembleia Municipal. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



O Primeiro Secretário,



O Segundo Secretário,

